



LEI Nº 2.353, DE 11 DE MAIO DE 2015.

CRIA O BAIRRO CANAÃ, NO DISTRITO DE PAJUÇARA, EM MARACANAÚ, NO ESTADO DO CEARÁ, DENOMINA SUAS RUAS E AVENIDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:

Faz saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o bairro CANAÃ, no Distrito de Pajuçara, em Maracanaú, no Estado do Ceará, delimitado e descrito na forma do Anexo I desta Lei, e cujo nome de cada Rua e Avenida se encontra no Anexo II desta Lei.


Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 11 DE MAIO DE 2015.


**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

AFIXADO

EM: 11/05/15


**Ana Patrícia R. Cavalcante
MAT. 31520**



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
002/2015 DE AUTORIA DA
VEREADORA RITA HELENA
FONSECA BESSA (TIA RITA).**

**Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430**



PREFEITURA DE
MARACANAÚ

ANEXO I

Delimitações do bairro CANAÃ

- 1) **Limite ao Norte:** extrema com a Estrada do Bom Retiro (no Distrito de Pajuçara, Município de Maracanaú - Ceará);
- 2) **Limite Sul:** extrema com o Anel Viário (no DIF III, Município de Maracanaú - Ceará);
- 3) **Limite Leste:** extrema com o Rio Timbó (no Distrito de Pavuna, Município de Pacatuba - Ceará);
- 4) **Limite Oeste:** extrema com a Rua Senador Pompeu (no Distrito de Pajuçara, Município de Maracanaú - Ceará).

Handwritten signature



AFIXADO

EM: 11/05/15

Handwritten signature
Ana Patrícia R. Cavalcante
MAT. 31520



ANEXO II

Nomes das Ruas e Avenidas do bairro CANAÃ

- 1) Rua São Paulo;
- 2) Rua Lucilene Silva;
- 3) Rua da Paz;
- 4) Rua Iguaporéacu;
- 5) Rua dos Imigrantes;
- 6) Alameda Belém;
- 7) Alameda Paramoti;
- 8) Rua Direita;
- 9) Rua Presidente Vargas;
- 10) Rua William Marion Branham;
- 11) Rua Maranhão;
- 12) Travessa Maracanaú;
- 13) Travessa Maranguape;
- 14) Alameda Sabóia;
- 15) Rua Tomas Antônio Gonzaga;
- 16) Rua Professor Moises;
- 17) Rua Cova dos Leões;
- 18) Rua Celeste Aragão;
- 19) Rua Estrada Damasco;
- 20) Rua Apocalipse;
- 21) Travessa Aguilhões;
- 22) Rua Presidente José de Alencar;
- 23) Rua Governador Eduardo Campos;
- 24) Rua Cavaleiro de Ferro;
- 25) Rua Francisco Rodrigues;
- 26) Rua Prefeito Almir Freitas Dutra;
- 27) Rua Maria Santana;
- 28) Rua Quixadá;
- 29) Rua Paramoti;
- 30) Rua Tianguá;
- 31) Rua Antônio Ribeiro;
- 32) Travessa Alberto Moreira da Silva;
- 33) Travessa Capistrano de Abreu;
- 34) Avenida Beto Ribeiro;
- 35) Rua Maria Carmem Prata;
- 36) Rua Jaqueline Soares;
- 37) Rua Policarpio Ribeiro;
- 38) Rua Gilberto Nascimento; e
- 39) Rua Brasília.

AFIXADO
EM: 11/05/15

Ana Patrícia R. Cavalcante
MAT. 31520

